



**CBH AP**

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS  
DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE



**CBH MP**

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA  
DO MÉDIO PARANAPANEMA

**CAPACITAÇÃO:**

Elaboração de Projetos  
**FEHIDRO**

**12 ABR** 09h  
online



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP



## **SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO**

A **Lei nº 7.663, de 31/12/1991**, estabeleceu as normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH).

Prevê que a **GESTÃO** deve ser **DESCENTRALIZADA, PARTICIPATIVA E INTEGRADA**, e respeitar as peculiaridades de cada bacia hidrográfica.

A **CONSTITUIÇÃO DE 1989 DO ESTADO DE SÃO PAULO** já estabelecia que o Estado instituísse por lei o **SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS**, congregando órgãos estaduais, municipais e a sociedade civil, e que **ASSEGURASSE OS MEIOS FINANCEIROS E INSTITUCIONAIS** para garantir o aproveitamento múltiplo, o uso racional e a proteção da qualidade e da quantidade dos recursos hídricos.

# Lei 7.663/91: Política Estadual de Recursos Hídricos

## Mecanismos de Implantação

O quê?  
Por quê?

Quem Participa  
e Decide?

Fontes de  
Financiamento?

**Plano Estadual de Recursos Hídricos**

- Diretrizes e Estratégias
- Programas
- Investimentos

↕

**Plano de Bacia Hidrográfica**

- Áreas Críticas
- Prioridades
- Investimentos

**Sistema de Gestão**

- Colegiados Consultivos e Deliberativos
- Articulação e Negociação
- Participação do Estado

- Recursos do FEHIDRO (CFURH; Cobrança pelo Uso da Água; e Outros, conforme legislação)
- Orçamentos Próprios dos Órgãos, Entidades e Usuários.
- Financiamentos junto a Agências de Fomento Nacionais e Internacionais
- Outras Fontes

Todos os Estados instituíram por Lei a Política estadual de Recursos Hídricos – São cerca de 247 Comitês de Bacias

CFURH = Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP



## O FEHIDRO

O **objetivo do FEHIDRO, instituído por meio da Lei 7663/91**, é dar **suporte à Política Estadual de Recursos Hídricos**, por meio do **financiamento de programas e ações** na área de recursos hídricos, de modo a promover a melhoria e a proteção dos corpos d'água e de suas bacias hidrográficas.

Esses **programas e ações devem vincular-se diretamente às metas estabelecidas pelos Planos de Bacia Hidrográfica (PBH) dos Comitês** e estar em consonância com o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH).

**O PRIMEIRO CONTRATO DO FEHIDRO no Estado foi assinado em 08/12/1995 e desde então são assinados em média mais de 300 contratos/ano no Estado de São Paulo indicados pelos 21 Comitês de Bacias paulistas.**

## FEHIDRO: Base Legal

### ❖ **Instituição:**

- Lei Estadual 7.663 de 1991

### ❖ **Regulamentação:**

- Decreto Estadual 48.896 de 2004 (revogou os Decretos 37.300 e 43.204) e Decreto 65.499/2021

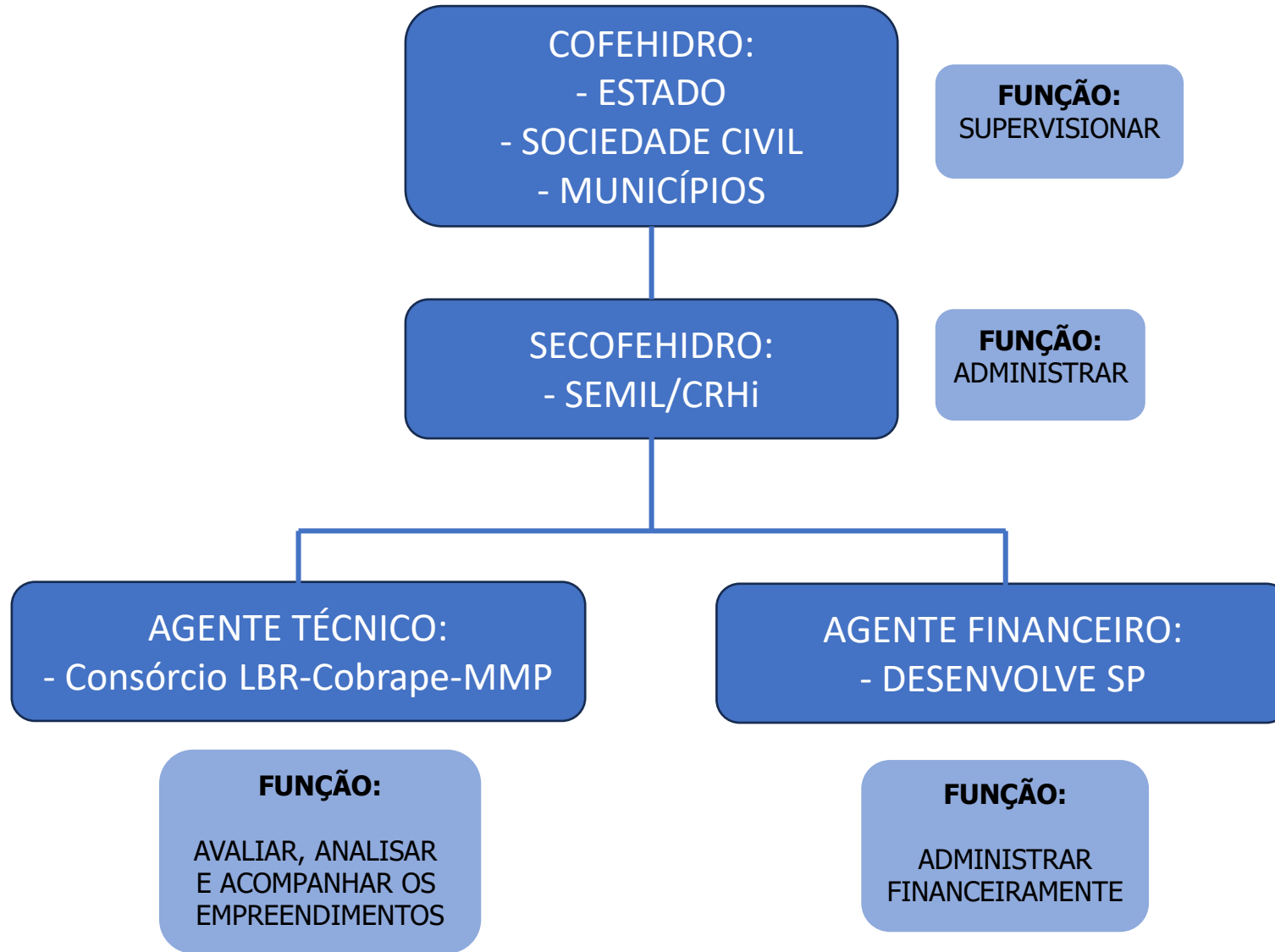
### ❖ **Normas de Funcionamento:**

- Manual de Procedimentos Operacionais MPO
  - ✓ Investimento
  - ✓ Custeio

***BAIXAR O MANUAL DE PROCEDIMENTO OPERACIONAIS***

<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16880>

**O FEHIDRO conta com um Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COFEHIDRO) que tem como atribuição principal supervisionar a aplicação dos recursos FEHIDRO (composição tripartite) e com uma Secretaria Executiva (SECOFEHIDRO) que dá apoio as atividades do Conselho.**



## ***Fontes de Recursos do FEHIDRO***

***Do Estado e dos Municípios***

***Transferências da União ou dos Estados Vizinhos***

***Compensação financeira dos aproveitamentos hidroenergéticos CFURH***

***Resultado da cobrança pelo uso da água***

***Empréstimos e/ou Acordos Internacionais***

***Retorno operações de crédito***

***Rendimentos de aplicações financeiras***

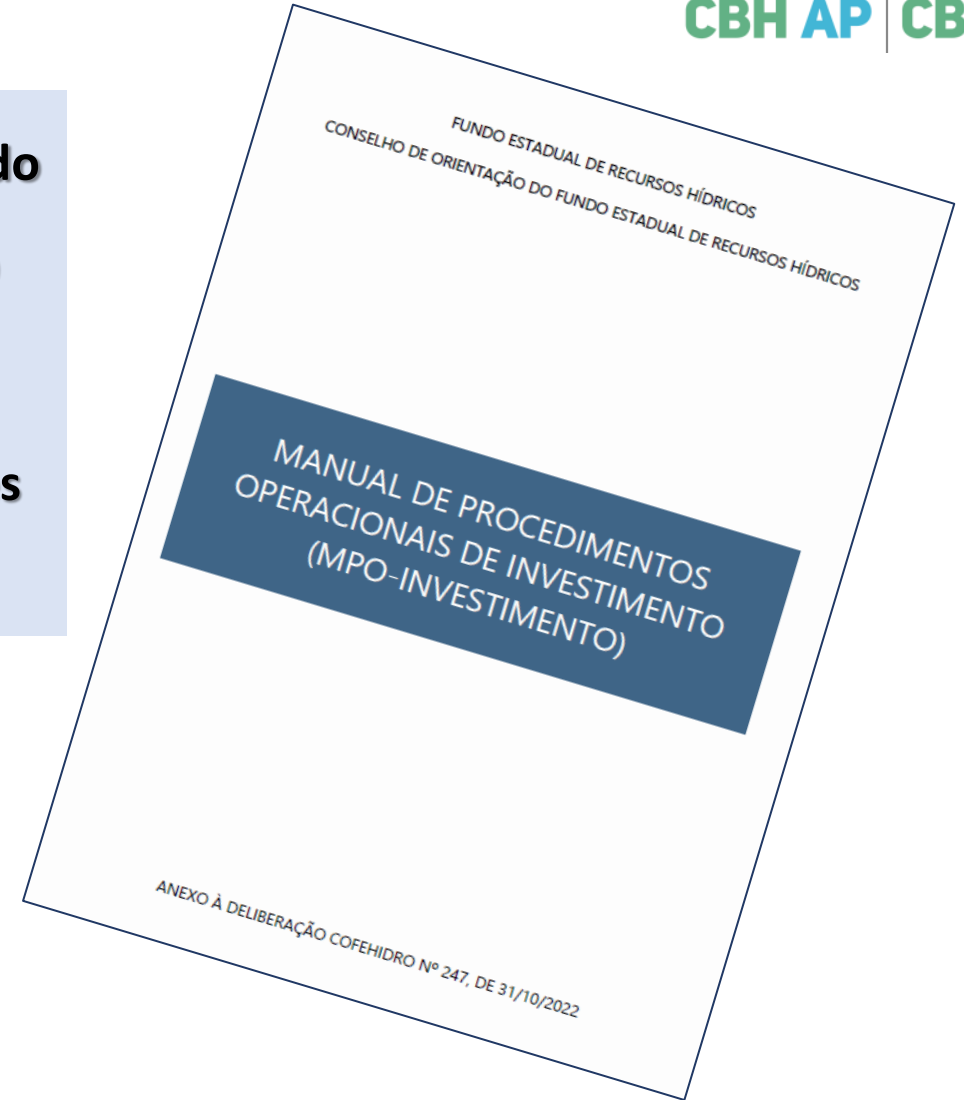
***Multas / legislação das águas***

***Rateio de custos de obras aprov. múltiplo***

***Doações***

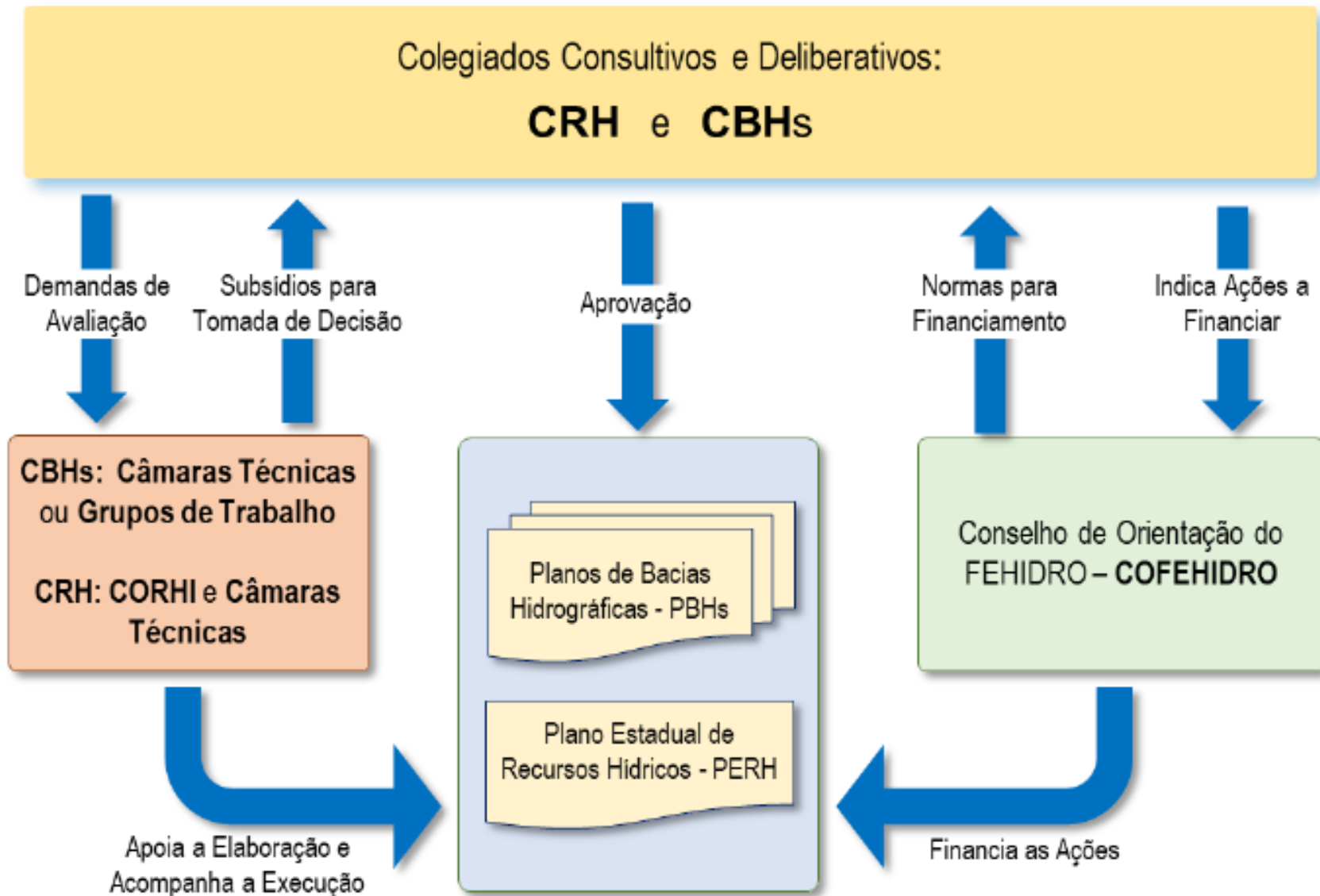
O **Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento do FEHIDRO (MPO)** é um documento **PROPOSTO** pelo **COFEHIDRO** (com a participação dos **CBHs**) e aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (**CRH**) que **estabelece orientações e diretrizes gerais para utilização dos recursos do FEHIDRO.**

- . O **MPO define os prazos, procedimentos, penalidades, obrigações e funções** de cada um dos entes do sistema.
- . **Estabelece pré-requisitos** (condicionantes) **para a aprovação de qualquer empreendimento a ser financiado pelo Fundo.**
- . Os **Comitês** devem em suas deliberações **observar as regras do MPO.**





# Funcionamento do SIGRH – Instâncias colegiadas



## Financiamento das ações

Os CBHs aprovam anualmente deliberações estabelecendo prazos, critérios e valores para solicitar recursos ao FEHIDRO

As ações a serem financiadas devem estar contempladas no Plano de Bacia.

Após indicação dos projetos pelo Comitê a SECOFEHIDRO encaminha para análise do Agente Técnico e após aprovação ao Agente Financeiro para contratação



Biênio 2023-2024

## Elaboração de Projetos FEHIDRO

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP



### QUEM PODE TOMAR RECURSOS DO FEHIDRO?

- **PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA** do Estado e dos municípios de São Paulo;
- **CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com atuação nas áreas de saneamento, meio ambiente ou aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos;
- **CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS** regularmente constituídos;





Biênio 2023-2024

## Elaboração de Projetos FEHIDRO

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP



### QUEM PODE TOMAR RECURSOS DO FEHIDRO?

- **ENTIDADES PRIVADAS SEM FINALIDADES LUCRATIVAS, usuárias ou não de recursos hídricos**, com 4 anos de constituição, que detenham entre suas finalidades principais a proteção ao meio ambiente ou atuação na área de recursos hídricos e com atuação comprovada no âmbito da Bacia Hidrográfica;
- **PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO**, com finalidade lucrativa e que sejam usuárias de recursos hídricos;
- **AGÊNCIAS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.**



O *Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH)* define *programas de duração continuada (PDC's)* que **englobam os principais temas e ações a serem abordados e financiados** para a conservação, proteção e recuperação das bacias hidrográficas do Estado. Os Projetos a serem financiados devem ser enquadrados em 1 dos PDCs:

## PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA – PDCs

- 1 – BASES TÉCNICAS EM RECURSOS HÍDRICOS
- 2 – GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 3 – QUALIDADE DAS ÁGUAS
- 4 – PROTEÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 5 – GESTÃO DA DEMANDA
- 6 – ABASTECIMENTO E SEGURANÇA HÍDRICA
- 7 – DRENAGEM E EVENTOS HIDROLÓGICOS EXTREMOS
- 8 – CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Os FINANCIAMENTOS PODEM SER EFETUADOS NAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO-REEMBOLSÁVEL**

### **ONDE ENCONTRAR OS PDCs ATUALIZADOS?**

**DELIBERAÇÃO CRH Nº 246, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**  
Aprova a revisão dos *Programas de Duração Continuada* para fins da aplicação dos instrumentos previstos na política estadual de recursos hídricos. [BAIXAR](#)



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP



## INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO **CBH-AP**

O **CBH-AP INDICOU SEU PRIMEIRO EMPREENDIMENTO** para a tomada de recursos do FEHIDRO **EM DEZEMBRO DE 1996**, quando aprovou um **DIAGNÓSTICO DE RECURSOS HÍDRICOS E DIRETRIZES PARA O GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE.**

*Entre 1996 e 2018 os recursos do FEHIDRO destinados ao CBH-AP tinham como fonte apenas a **Compensação Financeira (CFURH)**. Com a Cobrança de Recursos Hídricos implantada em 2018, a partir de 2019 o CBH-AP começou a contar com os recursos financeiros da Cobrança, passando a indicar empreendimentos para financiamento também com esta fonte de recursos.*



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP



## INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO **CBH-MP**

O **CBH-MP INDICOU SEU PRIMEIRO EMPREENDIMENTO** para a tomada de recursos do FEHIDRO **EM DEZEMBRO DE 1996**, quando aprovou um **DIAGNÓSTICO DO MEIO FÍSICO REGIONAL DO MEDIO PARANAPANEMA E CRIAÇÃO DE BASE CARTOGRÁFICA**.

*Entre 1996 e 2018 os recursos do FEHIDRO destinados ao CBH-MP tinham como fonte apenas a **Compensação Financeira (CFURH)**. Com a Cobrança de Recursos Hídricos implantada em 2018, a partir de 2019 o CBH-MP começou a contar com os recursos financeiros da Cobrança, passando a indicar empreendimentos para financiamento também com esta fonte de recursos.*



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP



## EMPREENDIMENTOS EM ANDAMENTO NO ÂMBITO DO **CBH-AP**

Atualmente o **CBH-AP** possui **46 CONTRATOS EM VIGÊNCIA**, sendo:

### - **34 Contratos em Execução:**

- **02** de 2018;
- **04** de 2019;
- **05** de 2020;
- **07** de 2021;
- **10** de 2022;
- **06** de 2023.

- **12 Contratos não iniciados de 2023** (assinados entre julho e dezembro)



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP



## EMPREENDIMENTOS EM ANDAMENTO NO ÂMBITO DO **CBH-MP**

Atualmente o **CBH-MP** possui **42 CONTRATOS EM VIGÊNCIA**, sendo:

### - **33 Contratos em Execução:**

- **01** de 2016;
- **02** de 2018;
- **03** de 2019;
- **07** de 2020;
- **09** de 2021;
- **05** de 2022;
- **06** de 2023.

- **09 Contratos não iniciados de 2023** (assinados entre julho/dezembro)





Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**

**CBH-MP / UGRHI-17**



## **IMPORTANTE:**

### **CONTATO COM OS AGENTES TÉCNICOS E FINANCEIRO**

Os tomadores **DEVEM MANTER SEUS CADASTROS NO SINFEHIDRO / SIGAM ATUALIZADOS** para sempre receberem os comunicados da SECOFEHIDRO e dos Agentes Técnico e Financeiro.

### **INADIMPLÊNCIA**

Empreendimentos **EM EXECUÇÃO** muito antigos impedem a tomada de novos recursos e podem causar **inadimplência técnica e financeira** do tomador frente ao FEHIDRO.

### **CANCELAMENTO DE CONTRATO**

Empreendimentos **NÃO INICIADOS** que não cumprem os prazos estabelecidos pela SECOFEHIDRO e CRH podem ser **CANCELADOS**.

**SinFEHIDRO / SIGAM**  
**<https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/>**



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**

**CBH-MP / UGRHI-17**



## **SIGLAS MAIS UTILIZADAS**

<b>CBH</b>	– COMITÊ DE BACIA
<b>CRH</b>	– CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
<b>UGRHI</b>	– UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS
<b>FEHIDRO</b>	– FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
<b>MPO</b>	– MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO FEHIDRO
<b>SIGAM</b>	– SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL
<b>SINFEHIDRO</b>	– SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO FEHIDRO
<b>CRHi</b>	– COORDENADORIA DE RECURSOS HÍDRICOS
<b>AT</b>	– AGENTE TÉCNICO
<b>AF</b>	– AGENTE FINANCEIRO
<b>SECOFEHIDRO</b>	– SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FEHIDRO
<b>COFEHIDRO</b>	– CONSELHO DE ORIENTAÇÃO DO FEHIDRO
<b>SigRH</b>	– SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS



**CBH AP**

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS  
DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE



**CBH MP**

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA  
DO MÉDIO PARANAPANEMA



CAPACITAÇÃO  
**Elaboração de Projetos**  
**FEHIDRO**

**TOMADA DE RECURSOS DO FEHIDRO 2024**

12 de abril de 2024



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**

**CBH-MP / UGRHI-17**



## **TOMADA DE RECURSOS DO FEHIDRO 2024**

**A tomada de recursos é realizada em 2 etapas:**

- **ONLINE:** Inserção da solicitação de recursos no site do SIGAM/SINFEHIDRO;
- **PRESENCIAL:** Entrega dos documentos físicos na Secretaria do Comitê, após habilitação da proposta no SIGAM/SinFEHIDRO pelo CBH.

**O NÃO CUMPRIMENTO DE ALGUMA DAS ETAPAS INABILITA O PROJETO**



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**  
**CBH-MP / UGRHI-17**



## **CRONOGRAMA RESUMIDO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS AO FEHIDRO 2024**

- **Março de 2024** – Publicação ad referendum da **DELIBERAÇÃO QUE DEFINE VALORES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS** para apresentação de projetos;
- **Abril de 2024** – Capacitação para apresentação de projetos ao FEHIDRO 2024;
- **Março/Maio de 2024** – Protocolo online dos projetos no SIGAM/SinFEHIDRO;
- **Maio de 2024** – Protocolo presencial dos projetos no DAEE de Marília;
- **Julho de 2024** – Reunião Plenária para indicação dos projetos melhor pontuados.



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**  
**CBH-MP / UGRHI-17**



## **DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-AP Nº 262 DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**(Publicada no DOE dia 22/03/2024)**

Aprova diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de recursos do FEHIDRO 2024 (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-AP.

## **DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-MP Nº 252 DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**(Publicada no DOE dia 22/03/2024)**

Aprova diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de recursos do FEHIDRO 2024 (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-MP.



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**

**CBH-MP / UGRHI-17**



## **DIRETRIZES GERAIS PARA A TOMADA DE RECURSOS**

- I. Atendimento das normas, procedimentos e condicionantes estabelecidos pelo **MPO - Manual de Procedimentos do FEHIDRO**, a ser aprovado;
- II. Aplicação dos recursos na **área de abrangência** da **UGRHI-17 /OU/ UGRHI-20-21**;
- III. **Limite de solicitação de recurso** por Entidade/Município: 1 (uma) na modalidade “Reembolsável” e 1 (uma) na modalidade “Não Reembolsável” (Fundo Perdido);



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**  
**CBH-MP / UGRHI-17**



## **DIRETRIZES GERAIS PARA A TOMADA DE RECURSOS**

IV. Podem habilitar-se à obtenção de financiamento com recursos **exclusivamente reembolsáveis**: - empresas de direito privado com finalidade lucrativa usuárias de recursos hídricos; e, - consumidores dos serviços de abastecimento de água, pessoas jurídicas de direito público ou privado (conforme itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 do MPO FEHIDRO);

V. Oferecimento de **contrapartida mínima** (conforme item 11.5 do MPO do FEHIDRO);

VI. O **tomador deverá estar adimplente** junto ao FEHIDRO, Cobrança de Recursos Hídricos/DAEE, CADIN, INSS, FGTS e Tributos Federais;





Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**  
**CBH-MP / UGRHI-17**



## **DIRETRIZES GERAIS PARA A TOMADA DE RECURSOS**

- VII. **Solicitação de recursos para controle** de erosão urbana e rural, controle de perdas e implantação de hidrômetros, **deverão possuir, nos respectivos Planos atualizados**, no mínimo as obras a serem contempladas;
- VIII. Empreendimentos financiados pelo FEHIDRO, **constituídos por fases**, a sua continuidade somente será indicada e financiada após a fase anterior estar encerrada no SIGAM/SinFEHIDRO;



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**  
**CBH-MP / UGRHI-17**



## **DIRETRIZES GERAIS PARA A TOMADA DE RECURSOS**

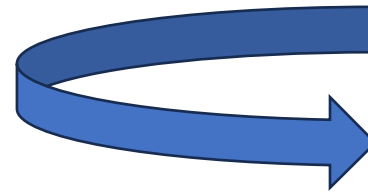
IX. Os **Municípios com sede em outra UGRHI**, com área parcialmente contida na **UGRHI-17 /OU/ UGRHI-20-21**, obrigatoriamente membros do Comitê (aprovados em Plenário), **serão contemplados com recursos até 1 projeto (melhor pontuado)** com valor máximo definido por esta deliberação;

X. **Prefeituras Municipais e entidades ligadas à administração municipal**, mesmo operadas pela SABESP, deverão apresentar **comprovação de sistema de micromedição de água** em mais de 90% do sistema;

## DIRETRIZES GERAIS PARA A TOMADA DE RECURSOS

XI. **Municípios que não possuem micromedição**, em no mínimo 90% de seus sistemas, **mas possuírem o Plano de Controle de Perdas** concluído poderá solicitar recursos, somente, para **Instalação de Micromedidores**;

XII. **Entidades da Administração Municipal** (prefeitura, serviços autônomos, etc.) **mesmo com CNPJ diferentes** somente poderão apresentar 1 (um) projeto, conforme inciso III deste artigo.



*III. Limite de solicitação de recurso por Entidade/Município: 1 (uma) na modalidade “Reembolsável” e 1 (uma) na modalidade “Não Reembolsável” (Fundo Perdido);*



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**  
**CBH-MP / UGRHI-17**



## **DIRETRIZES GERAIS PARA A TOMADA DE RECURSOS**

**O responsável legal da entidade interessada na tomada de recursos do FEHIDRO 2024, para assinatura do Contrato FEHIDRO junto a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado e Agente Financeiro do FEHIDRO, deverá possuir assinatura digital com certificação;**



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**  
**CBH-MP / UGRHI-17**



## CONTRAPARTIDA MÍNIMA

### II. Financiamentos Não Reembolsáveis:

- 2% - administração direta ou indireta de municípios até 50 mil habitantes;
- 5% - administração direta ou indireta de municípios acima de 50 mil e até 200 mil habitantes;
- 10% - administração direta ou indireta de municípios acima de 200 mil habitantes;
- 10% - administração direta ou indireta do estado;
- 10% - entidades privadas sem fins lucrativos (exceto Consórcios Intermunicipais, que ficam dispensados da apresentação de contrapartida).



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**  
**CBH-MP / UGRHI-17**



## **SITUAÇÕES QUE INABILITAM A SOLICITAÇÃO:**

- I. **Não atendimento as diretrizes gerais**, conforme Artigo 2º desta Deliberação;
- II. **Tomadores com contratos em vigência no SIGAM/SinFEHIDRO**, no âmbito do **CBH-AP** /ou/ **CBH-MP**, assinados até 31 de dezembro de 2021, independentemente da situação do contrato;
- III. **Projetos não protocolados de forma Online** no SIGAM/SinFEHIDRO e protocolados apenas na forma Presencial no DAEE;



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**  
**CBH-MP / UGRHI-17**



## SITUAÇÕES QUE INABILITAM A SOLICITAÇÃO

- IV. **Projetos não protocolados na forma Presencial** no DAEE e protocolados apenas de forma Online no SIGAM/SinFEHIDRO;
- V. **Projetos não enquadrados no Programa de Investimento do Comitê**, conforme Artigo 7º da Deliberação;
- VI. **Projetos com valores em desacordo com os máximos e mínimos** definidos por essa Deliberação;



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**

**CBH-MP / UGRHI-17**



## **SITUAÇÕES QUE INABILITAM A SOLICITAÇÃO**

- VII. Apresentação de **documentos com dados e datas desatualizadas** dentro do contexto geral do projeto;
- VIII. Tomadores de **Municípios que não possuem micromedição, em no mínimo 90% de seus sistemas** (exceto p/ solicitações de micromedidores);
- IX. **Não atendimento dos prazos, horários e documentos** definidos referentes ao cadastro online e presencial dos projetos, bem como, ao **atendimento das complementações solicitadas** pela Secretaria Executiva via SIGAM/SinFEHIDRO.





Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**  
**CBH-MP / UGRHI-17**



## **ADIMPLÊNCIA**

Até a data do PROTOCOLO PRESENCIAL dos projetos, **é responsabilidade do interessado na tomada de recursos, acompanhar, verificar a adimplência e a situação atual no SIGAM/SinFEHIDRO** de projetos FEHIDRO vigentes em nome da entidade, **bem como, acompanhar e verificar adimplência da entidade junto ao CADIN e DAEE** (Cobrança de Recursos Hídricos);

Na verificação da situação de adimplência junto ao FEHIDRO e ao DAEE (Cobrança de Recursos Hídricos no âmbito das **UGRHI-20-21** /ou/ **UGRHI-17**) **as pendências de entidades da Administração Municipal, mesmo com CNPJ diferente, serão atribuídas à Administração Municipal.**

**O QUE PODE SER FINANCIADO – PROJETOS E VALORES DISPONÍVEIS**

SubPDC	Descrição da ação	Meta do Quadriênio	Fonte: COBRANÇA R\$	Fonte: CFURH R\$
--------	-------------------	--------------------	---------------------------	------------------------

**PROJETOS DE ÂMBITO REGIONAL INDICADOS PELO COMITÊ**

1.2 - Planejamento	A.4.1.1. Incentivar a elaboração de projetos e implantação de projetos de recuperação de mananciais de abastecimento público (atuais ou futuros).	<i>M.16 Melhorar o índice de cobertura vegetal na UGRHI 20 e 21, priorizando as áreas de mananciais de abastecimento, com o financiamento de ao menos um projeto de revitalização das bacias hidrográficas.</i>	703.053,48	-
1.2 - Planejamento	A.1.1.2. Demais Estudos para aprimoramento do conhecimento dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	<i>M.1.1 – Financiar um projeto ao ano para o aprimoramento do conhecimento dos recursos hídricos.</i>	703.053,48	-
2.5 - Redes de monitoramento e SI	A.1.4.1. Implementar ações de melhoria do monitoramento quali-quantitativo na UGRHI 20/21, incluindo água subterrânea (contaminação por agrotóxicos).	<i>M.3 – Ampliar a rede de monitoramento qualitativa e quantitativa e aprovar projetos de monitoramento, com a implantação de, além dos postos de medidas de quantidade e qualidade, um posto de medida sedimentométrica por ano.</i>	632.748,14	-

**PROJETOS DE DEMANDA ESPONTÂNEA - PARA TODOS INTERESSADOS**

3.1 - Efluentes	A.3.1.1. Obras de implantação e ampliação de sistemas de tratamento de esgotos urbanos e de melhorias da eficiência dos sistemas.	<i>M.11 - Atingir, até 2027, eficiência mínima de 80% das ETES nos municípios das UGRHIs 20 e 21, com realização de pelo menos um projeto ao ano.</i>	1.406.106,97	-
3.1 - Efluentes	A.3.1.2. Obras de implantação de sistemas de tratamento de esgotos de comunidades rurais isoladas.	<i>M.12 Implantar soluções de saneamento rural em 10 bairros rurais dos municípios das UGRHIs 20 e 21 até 2027.</i>	703.053,48	-

**O QUE PODE SER FINANCIADO – PROJETOS E VALORES DISPONÍVEIS**

SubPDC	Descrição da ação	Meta do Quadriênio	Fonte: COBRANÇA R\$	Fonte: CFURH R\$	
<b>PROJETOS DE DEMANDA ESPONTÂNEA - PARA TODOS INTERESSADOS</b>					
3.3 - Resíduos	A.3.2.2. Obras de sistemas de disposição de resíduos sólidos que comprovadamente comprometam a qualidade dos recursos hídricos.	<i>M.14 Estimular a implantação de seis projetos de encerramento de aterro sanitário até 2027.</i>	421.832,09	-	
4.1 - Controle erosão	A.3.4.1. Implantar as ações previstas nos Planos municipais de controle de erosão rural e urbana dos municípios da UGRHIS 20 E 21.	<i>M.15 - Financiar projetos de controle de erosão urbana e rural descritos nos Planos municipais.</i>	1.406.106,97	500.000,00*	
4.2 - Soluções baseadas Natureza	A.4.2.2. Implantação de projetos de reflorestamento com base nas diretrizes do PDRF.	<i>M.16 - Melhorar o índice de cobertura vegetal na UGRHI 20 e 21 priorizando as áreas de mananciais de abastecimento, com o financiamento de ao menos um projeto de Revitalização de Bacia Hidrográfica ao ano.</i>	421.832,09	-	
5.1 - Perdas	A.5.1.1. Ações de controle de perdas nos sistemas de abastecimento de água.	<i>M.17 - Atingir até 2027 o índice de perda máxima de 25% em todos os municípios.</i>	1.406.106,97	-	
8.1 - Capacitação	A.8.2.2. Promoção de cursos e seminários para capacitação social dos membros das <u>CT's</u> , prefeituras e demais interessados.	<i>M.20 - Capacitar, por ano, no mínimo 20 técnicos, das Prefeituras Municipais, em elaboração de projetos voltados a conservação e recuperação de recursos hídricos</i>	210.916,05	-	
8.2 - Educação	A.8.2.1. Apoiar financeiramente a elaboração de Programas de Educação Ambiental voltados para a recuperação dos Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos [M.19.1-Capacitação]	<i>M.19.1 - Melhorar a Educação ambiental na UGRHI 20/21 através de cursos, treinamentos e workshop;</i>	281.221,39	-	
8.3 - Comunicação	A.2.2.1. Realização de campanhas para conscientização sobre a importância da regularização das outorgas.	<i>M.6 - Promover, em parceria com os órgãos gestores, duas campanhas por ano, utilizando as mídias sociais do Comitê, para a regularização dos usos dos recursos hídricos nas UGRHIs 20 e 21.</i>	281.221,39	-	
* valor previsto, pode ser maior ou menor			<b>TOTAIS:</b>	<b>8.577.252,50</b>	<b>500.000,00</b>

## LIMITE DE VALORES QUE PODEM SER SOLICITADOS

Os projetos que tenham como objetivo solicitar recursos ao FEHIDRO 2024 deve **observar os limites mínimos e máximos de solicitação de recursos ao FEHIDRO** (excetuando contrapartida e total).

- a) **Projetos Estruturais (esgoto urbano, erosão e controle de perdas):** mínimo R\$ 450.000,00 e máximo o valor disponível na meta;
- b) **Projetos Estruturais (esgoto rural):** mínimo R\$ 200.000,00 e máximo o valor disponível na meta;
- c) **Projetos Estruturais (resíduos e reflorestamento):** mínimo R\$ 200.000,00 e máximo o valor disponível na meta;
- d) **Projetos Não Estruturais (capacitação, educação, comunicação):** mínimo R\$ 200.000,00 e máximo o valor disponível na meta.

**O QUE PODE SER FINANCIADO – PROJETOS E VALORES DISPONÍVEIS**

SubPDC	Descrição da ação	Meta do Quadriênio	Fonte: COBRANÇA R\$	Fonte: CFURH R\$
--------	-------------------	--------------------	---------------------------	------------------------

**PROJETOS DE ÂMBITO REGIONAL INDICADOS PELO COMITÊ**

1.2 - Planejamento	A1.1.2 Demais Estudos para aprimoramento do conhecimento dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	<i>M.1 Financiar um projeto ao ano para o aprimoramento do conhecimento dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos</i>	650.662,66	-
2.5 - Redes de monitoramento e SI	A.1.4.1 Implementar ações de melhoria do monitoramento quali-quantitativo na UGRHI-17, incluindo água subterrânea (contaminação por agrotóxicos)	<i>M.3 Ampliar a rede de monitoramento qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos</i>	473.209,21	-

**PROJETOS DE DEMANDA ESPONTÂNEA - PARA TODOS INTERESSADOS**

3.1 - Efluentes	A.3.1.1 Obras de implantação e ampliação de sistemas de tratamento de esgotos urbanos e de melhorias da eficiência dos sistemas	<i>M.9.1 - Atingir, até 2027, eficiência mínima de 80% das ETES nos municípios das UGRHI-17, com realização de pelo menos um projeto de melhoria de eficiência das ETES por ano.</i>	887.267,27	-
3.1 - Efluentes	A.3.1.2 Obras de implantação de sistemas de tratamento de esgotos de comunidades rurais isoladas	<i>M.9.2 - Implantar soluções de saneamento rural em 10 bairros rurais dos municípios das UGRHI-17 até 2027</i>	295.755,76	-
4.1 - Controle erosão	A.3.4.1 Implantar as ações previstas nos Planos municipais de controle de erosão rural e urbana dos municípios da UGRHI-17	<i>M.11 - Financiar projetos de controle de erosão urbana e rural descritos nos planos municipais de drenagem urbana e de controle de erosão rural.</i>	768.964,96	500.000,00*
4.2 - Soluções baseadas Natureza	A.4.2.2 Implantação de projetos de reflorestamento com base nas diretrizes do PDRF	<i>M.12 - Melhorar o índice de cobertura vegetal na UGRHI-17, priorizando as áreas de mananciais de abastecimento com a implantação, no mínimo, de um projeto por ano</i>	295.755,76	-

**O QUE PODE SER FINANCIADO – PROJETOS E VALORES DISPONÍVEIS**

SubPDC	Descrição da ação	Meta do Quadriênio	Fonte: COBRANÇA R\$	Fonte: CFURH R\$
<b>PROJETOS DE DEMANDA ESPONTÂNEA - PARA TODOS INTERESSADOS</b>				
5.1 - Perdas	A.5.1.1 Ações de controle de perdas nos sistemas de abastecimento de água	<i>M.13 - Diminuir os índices de perdas de água nos sistemas de abastecimento público dos municípios da UGRHI-17, com implantação de pelo menos dois projetos de controle de perdas por ano.</i>	946.418,42	-
8.1 - Capacitação	A.8.2.2 Promoção de cursos e seminários para capacitação social dos membros das <u>CT's</u> , prefeituras e demais interessados	<i>M.15 - Melhorar a educação ambiental na UGRHI-17, com ênfase na elaboração de projetos voltados a conservação e recuperação de recursos hídricos, bem como, ao uso racional da água nos sistemas públicos, na indústria e na agricultura, através de, no mínimo: um curso; um treinamento; e, um workshop; por ano.</i>	177.453,45	-
8.2 - Educação	A.8.2.1 Apoiar financeiramente a elaboração de Programas de Educação Ambiental voltados para a recuperação dos Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos	<i>M.15 - Melhorar a educação ambiental na UGRHI-17, com ênfase na elaboração de projetos voltados a conservação e recuperação de recursos hídricos, bem como, ao uso racional da água nos sistemas públicos, na indústria e na agricultura, através de, no mínimo: um curso; um treinamento; e, um workshop; por ano.</i>	177.453,45	-
8.3 - Comunicação	A.5.2.2 Promover campanhas de incentivo a eficiência no uso da água na agricultura	<i>M.15 - Melhorar a educação ambiental na UGRHI-17, com ênfase na elaboração de projetos voltados a conservação e recuperação de recursos hídricos, bem como, ao uso racional da água nos sistemas públicos, na indústria e na agricultura, através de, no mínimo: um curso; um treinamento; e, um workshop; por ano.</i>	177.453,45	-
8.3 - Comunicação	A.2.2.1 Realização de campanhas para conscientização sobre a importância da regularização das outorgas	<i>M.6 Promover duas campanhas por ano, utilizando as mídias sociais do Comitê, para a regularização dos usos dos recursos hídricos nas UGRHI-17</i>	177.453,45	-
<i>* valor previsto, pode ser maior ou menor</i>			<b>TOTAIS:</b>	<b>5.027.847,84</b>
				<b>500.000,00</b>

## LIMITE DE VALORES QUE PODEM SER SOLICITADOS

Os projetos que tenham como objetivo solicitar recursos ao FEHIDRO 2024 deve **observar os limites mínimos e máximos de solicitação de recursos ao FEHIDRO** (excetuando contrapartida e total).

- a) **Projetos Estruturais** (esgoto urbano, erosão e controle de perdas): mínimo R\$ 350.000,00 e máximo o valor disponível na meta;
- b) **Projetos Estruturais** (esgoto rural e reflorestamento): R\$ 150.000,00 e máximo o valor disponível na meta;
- c) **Projetos Não Estruturais** (capacitação, educação, comunicação): mínimo R\$ 150.000,00 e máximo o valor disponível na meta.



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**  
**CBH-MP / UGRHI-17**



## IMPORTANTE

Para **projetos de galerias de águas pluviais** deve-se observar o que segue:

- I. Somente serão aceitas **galerias com as devidas estruturas de dissipação instaladas no nível de base do escoamento de água**, ou seja, lançamento na calha do curso de água mais próximo, devendo obrigatoriamente ser apresentada a autorização para intervenção em APP pela CETESB, exceto casos de continuidade de obra com o requisito do dissipador já atendido;
- II. **Não serão destinados recursos para Galerias de Águas Pluviais em loteamentos aprovados no GRAPROHAB** ou com a data de registro após o ano 2000 e que comprovadamente não combatam erosões ativas.





Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**

**CBH-MP / UGRHI-17**



## PROTOCOLO FEHIDRO: ONLINE

	<b>ETAPA 1 - CADASTRO ONLINE</b>
PERÍODO:	20 / 03 a 10 / 05 / 2024
LOCAL:	Site do SIGAM/SinFEHIDRO: <a href="https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/">https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/</a>
DOCUMENTOS:	TODOS os documentos listados nos Anexos 1 e 2

- I. **CASO JÁ POSSUA CADASTRO** - Acessar seu cadastro no site do SIGAM/SinFEHIDRO:
  
- II. **CASO NÃO POSSUA CADASTRO**, será necessário cadastrar um representante (Pessoa Física ou Pessoa Jurídica) no SIGAM/SinFEHIDRO para fazer o cadastramento do Projeto FEHIDRO 2024.



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**

**CBH-MP / UGRHI-17**



## **PROTOCOLO FEHIDRO: ONLINE**

III. CADASTRE o projeto de interesse **preenchendo todos os campos constantes no Menu Lateral Esquerdo** do SIGAM/SinFEHIDRO;

a. Dúvidas sobre o Cadastramento? Acessar o site:

<http://cbhap.org/fehidro/sinfehidro2/> ... /OU/ ...

<http://cbhmp.org/fehidro/sinfehidro2/> e assistir o vídeo “TUTORIAL PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS”;

b. Antes de iniciar o cadastramento do Projeto no SIGAM/SinFEHIDRO, **recomenda-se reunir toda documentação em PDF do Projeto destinado ao FEHIDRO 2024** (Anexos 1 e 2 desta Deliberação), pois será necessário anexar todos os arquivos PDF no site.



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**  
**CBH-MP / UGRHI-17**



## PROTOCOLO FEHIDRO: ONLINE

- IV. **O Comitê que deve ser associado ao projeto/empreendimento durante o cadastro do mesmo no SIGAM/SinFEHIDRO é o COMITÊ DE SUA LOCALIDADE: Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe ou Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema;**
- V. Ao término do cadastro do projeto/empreendimento, **checar se tudo está corretamente preenchido** de acordo com o projeto elaborado;
- VI. **Finalizar proposta** no SIGAM/SinFEHIDRO (opção no menu lateral no site);



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**  
**CBH-MP / UGRHI-17**



## **PROTOCOLO FEHIDRO: ONLINE**

- VII. **O responsável pelo cadastro do projeto deve acompanhar os e-mails cadastrados no sistema** para caso receba alguma solicitação de correção pela Secretaria Executiva;
- VIII. **Após o aceite final** da Secretaria Executiva via SIGAM/SinFEHIDRO, **parte da documentação** (documentos indicados para impressão dos Anexos 1 e 2) **devem ser impressos para protocolo presencial.**



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**  
**CBH-MP / UGRHI-17**



## PROTOCOLO FEHIDRO: PRESENCIAL

	<b>ETAPA 2 - CADASTRO/PROTOCOLO PRESENCIAL</b>
PERIODO:	23 / 05 e 24 / 05 / 2023 – 09h00 as 16h30
LOCAL:	DAEE / Secretaria Executiva / Rua Benedito Mendes Faria, 40A / Marilia/SP
DOCUMENTOS:	Documentos INDICADOS PARA PROTOCOLO IMPRESSO nos Anexos 1 e 2

I. Os documentos indicados nos Anexos 1 e 2 para serem protocolados no DAEE devem ser organizados em **UMA VIA**, em envelope específico, LACRADO, sendo:

a) Os documentos devem estar **ENCADERNADOS COM GRAMPOS “TRILHO” DE DOIS FUROS**;



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**  
**CBH-MP / UGRHI-17**



## **PROTOCOLO FEHIDRO: PRESENCIAL**

- b) **As páginas devem ser organizadas** de acordo com a ordem dos Anexos 1 e 2;
- c) Todas as **páginas devem ser numeradas**;
- d) As páginas numeradas **devem ser indicadas em um sumário**.

II. Na parte externa do Envelope, obrigatoriamente, deverá constar "FICHA DE PROTOCOLO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS FEHIDRO", **conforme Modelo II anexo a Deliberação**.

**III. Não serão aceitos protocolos de documentos via Correio/E-mail mesmo nos dias e horários estabelecidos no caput deste artigo.**



Biênio 2023-2024

# Elaboração de Projetos FEHIDRO

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**  
**CBH-MP / UGRHI-17**



## MODELO II - FICHA DE PROTOCOLO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS FEHIDRO

(constar externamente ao projeto)

### FICHA DE PROTOCOLO:

Título do Projeto (como descrito no SIGAM/ <u>SinFEHIDRO</u> ): <b>O TÍTULO DEVE SER CURTO E OBJETIVO</b>
Valor FEHIDRO:
Valor da Contrapartida:
Valor Total:
Nome da entidade interessada:
Nome do responsável legal:
Telefone do responsável legal:
E-mail do responsável legal:



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**

**CBH-MP / UGRHI-17**



## **PROTOCOLO FEHIDRO: ONLINE E PRESENCIAL**

Os interessados, após realizarem os protocolos online e presencial, deverão atender as eventuais complementações solicitadas, dentro dos prazos indicados, para prosseguirem no processo de análise e pontuação visando a tomada de recursos ao FEHIDRO 2024.

As licenças, autorizações, outorgas e certidões **DEFINITIVAS** devem ser protocoladas, juntamente com o restante da documentação, conforme prazo definido na deliberação.

**Durante os dias 23 e 24 de maio os PROJETOS PROTOCOLADOS após 16h30 SERÃO INABILITADOS.**





Biênio 2023-2024

# Elaboração de Projetos FEHIDRO

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

## CBH-AP / UGRHI-20-21



DATA	HORARIO	ATIVIDADE	LOCAL
<b>21/03 a 10/05/2024</b>	<b><u>CADASTRO SITE / SIGAM SINFEHIDRO</u></b>	CADASTRO ONLINE DOS PROJETOS COM <b><u>TODOS DOCUMENTOS EM PDF</u></b> DOS ANEXOS 1 E 2 (CONFORME A NATUREZA DO PROJETO) PARA ANÁLISE ADMINISTRATIVA PELA SECRETARIA EXECUTIVA	<b><u>SIGAM / SINFEHIDRO</u></b>
<b>23/05 e 24/05/2024</b>	<b><u>9h00 as 16h30</u></b>	PROTOCOLO PRESENCIAL DOS DOCUMENTOS IMPRESSOS DE ACORDO COM <b><u>OS INDICADOS</u></b> NOS ANEXOS 1 E 2 PARA ANÁLISE TÉCNICA PELA CÂMARA TÉCNICA	DAEE/MARILIA
<b>➔ 04/06/2024</b>	09h00 as 16h00	REUNIÃO DA CT-PA PARA HABILITAÇÃO, ANÁLISE TÉCNICA E PONTUAÇÃO DOS PROJETOS	DAEE/MARILIA
<b>➔ 11/06/2024</b>	09h00 as 17h00	DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO POR TOMADOR	SECRETARIA
<b>18/06/2024</b>	09h00 as 16h30	PRAZO PARA PROTOCOLAR SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DA PONTUAÇÃO	DAEE/MARILIA
<b>➔ 20/06/2024</b>	a definir	REUNIÃO DA CT-PA PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PONTUAÇÃO, HIERARQUIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS LICENÇAS E OUTORGAS	DAEE/MARILIA
<b>04/07/2024</b>	a definir	REUNIÃO PLENÁRIA DO CBH-AP PARA INDICAÇÃO DOS PROJETOS	DAEE/MARILIA



Biênio 2023-2024

# Elaboração de Projetos FEHIDRO

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

## CBH-MP / UGRHI-17



DATA	HORARIO	ATIVIDADE	LOCAL
<b>21/03 a 10/05/2024</b>	<b><u>CADASTRO SITE / SIGAM SINFEHIDRO</u></b>	CADASTRO ONLINE DOS PROJETOS COM <b><u>TODOS DOCUMENTOS EM PDF</u></b> DOS ANEXOS 1 E 2 (CONFORME A NATUREZA DO PROJETO) PARA ANÁLISE ADMINISTRATIVA PELA SECRETARIA EXECUTIVA	<b><u>SIGAM / SINFEHIDRO</u></b>
<b>23/05 e 24/05/2024</b>	<b><u>9h00 as 16h30</u></b>	PROTOCOLO PRESENCIAL DOS DOCUMENTOS IMPRESSOS DE ACORDO COM <b><u>OS INDICADOS</u></b> NOS ANEXOS 1 E 2 PARA ANÁLISE TÉCNICA PELA CÂMARA TÉCNICA	DAEE/MARILIA
<b>➔ 05/06/2024</b>	09h00 as 16h00	REUNIÃO DA CT-PAS PARA HABILITAÇÃO, ANÁLISE TÉCNICA E PONTUAÇÃO DOS PROJETOS	DAEE/MARILIA
<b>➔ 12/06/2024</b>	09h00 as 17h00	DIVULGAÇÃO DA PONTUAÇÃO POR TOMADOR	SECRETARIA
<b>18/06/2024</b>	09h00 as 16h30	PRAZO PARA PROTOCOLAR SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DA PONTUAÇÃO	DAEE/MARILIA
<b>➔ 21/06/2024</b>	a definir	REUNIÃO DA CT-PA PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PONTUAÇÃO, HIERARQUIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS LICENÇAS E OUTORGAS	DAEE/MARILIA
<b>04/07/2024</b>	a definir	REUNIÃO PLENÁRIA DO CBH-MP PARA INDICAÇÃO DOS PROJETOS	DAEE/MARILIA



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**

**CBH-MP / UGRHI-17**



## **ANEXO 1 - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

**DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-AP Nº 262 DE  
21 DE MARÇO DE 2024**

**DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-MP Nº 252 DE  
21 DE MARÇO DE 2024**







ITEM	OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA <u>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA</u> DE ACORDO COM O SEGMENTO DO INTERESSADO NA TOMADA DE RECURSOS DO FEHIDRO	Prefeituras Municipais (Administração Direta Municipal) (3.1)	Entidades Municipais da Admin. Indireta (Autarquias, Empresas, Consórcios Intermunicipais etc.) (3.2)	Órgãos Estaduais da Administração Direta (3.3)	Entidades Estaduais da Administração Indireta: Autarquias, Fundações, Empresas etc. (3.4)	Entidades da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos (3.5)	Usuários de Recursos Hídricos e Consumidores de Rede com Finalidades Lucrativas (3.6)	ANEXAR PDF NO SITE SIGAM / SINFEHIDRO [1]	PROTOCOLAR IMPRESSO NO DAEE DE MARÍLIA
		8	ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem:	-	-	-	-	-	-
	a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo;	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
	b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
9	Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM [2]	SIM [4]
10	Cronograma Físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM [3]	NÃO
11	Plano Diretor de Drenagem Urbana Atualizado   PDDU (Apenas para serviços e obras de prevenção e controle de erosões do solo e assoreamento na área urbana)	SIM	SIM	-	-	-	-	SIM	SIM [5]

ITEM	OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA <u>DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA</u> DE ACORDO COM O SEGMENTO DO INTERESSADO NA TOMADA DE RECURSOS DO FEHIDRO	Prefeituras Municipais (Administração Direta Municipal) (3.1)	Entidades Municipais da Admin. Indireta (Autarquias, Empresas, Consórcios Intermunicipais etc.) (3.2)	Órgãos Estaduais da Administração Direta (3.3)	Entidades Estaduais da Administração Indireta: Autarquias, Fundações, Empresas etc. (3.4)	Entidades da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos (3.5)	Usuários de Recursos Hídricos e Consumidores de Rede com Finalidades Lucrativas (3.6)	ANEXAR PDF NO SITE SIGAM / SINFEHIDRO [1]	PROTOCOLAR IMPRESSO NO DAEE DE MARÍLIA
8	ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem:	-	-	-	-	-	-	-	-
	a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo;	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
	b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
9	Planilha Orçamentaria conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM [2]	SIM [4]
10	Cronograma Físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM [3]	NÃO
11	Plano Diretor de Drenagem Urbana Atualizado   PDDU (Apenas para serviços e obras de prevenção e controle de erosões do solo e assoreamento na área urbana)	SIM	SIM	-	-	-	-	SIM	SIM [5]









Biênio 2023-2024

## Elaboração de Projetos FEHIDRO

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**

**CBH-MP / UGRHI-17**



### NOTAS

- |     |   |
|-----|---|
| [1] | <i>Todos os documentos listados neste Anexo 1 <b>devem ser obrigatoriamente anexados</b> na aba “<b>Documentação Técnica</b>” no menu “<b>Documentação</b>” no site do SIGAM/SinFEHIDRO;</i>  |
| [2] | <i>Preencher diretamente no site do SIGAM/SinFEHIDRO, exportar a Planilha Orçamentária para .pdf, salvar no Computador, coletar assinaturas digitais com certificação do(s) representante(s) legal(is) e do(a) responsável técnico(a) e anexar o arquivo .pdf com as assinaturas na aba “Histórico de versões” dentro do menu “Planilha Orçamentária” no SIGAM/SinFEHIDRO;</i>  |
| [3] | <i>Preencher diretamente no site do SIGAM/SinFEHIDRO, exportar Cronograma físico-financeiro para .pdf, salvar no Computador, coletar assinaturas digitais com certificação do(s) representante(s) legal(is) e do(a) responsável técnico(a) e anexar o arquivo .pdf com as assinaturas na aba “Histórico de versões” dentro do menu “Cronograma” no SIGAM/SinFEHIDRO;</i>  |
| [4] | <i>Exportar/Baixar e imprimir planilha preenchida do site do SIGAM/SinFEHIDRO para ser protocolada no DAEE;</i>   |
| [5] | <i>Entregar cópia digital em CD ou PENDRIVE (Não entregar cópia impressa);</i>  |
| [6] | <i>Entende-se por Continuidade de Obra ou Projeto, ações que estejam contempladas no Projeto Inicial ou nos Planos de Controle de Erosão Rural, de Drenagem Urbana e de Controle de Perdas, nestes casos, para fins de pontuação, deve ser apresentado RCC contendo no mínimo: a) A fonte de recurso da fase anterior, no caso de FEHIDRO, indicar o número do Contrato, o ano do investimento e a atual situação do empreendimento; b) Localização em mapa do local da obra (IBGE, escala 1:50.000 - ou de maior escala), identificando a fase anterior e a fase pleiteada; c) Descrição das atividades e ações desenvolvidas na fase anterior; d) Relatório fotográfico que permita identificar as condições atuais do empreendimento e sua possível continuidade; e) O RCC de projetos de Educação Ambiental deve conter relatório fotográfico, cópia do material produzido, lista de presença dos participantes e Relatório sucinto das atividades desenvolvidas;</i> |
| [7] | <i>O RCC não é obrigatório, é um documento complementar para fins de pontuação, caso o empreendimento seja uma continuidade e não apresente o RCC não será inabilitado por isso, sendo pontuado com a pontuação mínima neste quesito;</i>   |
| [8] | <i>Não serão aceitos mapas ou plantas reduzidos ou ampliados. O link para download das cartas do IBGE 1:50.000 pode ser encontrado no endereço: <a href="http://cbhap.org/fehidro/mapas/">http://cbhap.org/fehidro/mapas/</a></i>   |
| [8] | <i>Não serão aceitos mapas ou plantas reduzidos ou ampliados. O link para download das cartas do IBGE 1:50.000 pode ser encontrado no endereço: <a href="http://cbhmp.org/fehidro/mapas/">http://cbhmp.org/fehidro/mapas/</a></i>   |



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**

**CBH-MP / UGRHI-17**



## **ANEXO 2 - DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA**

**DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-AP Nº 262 DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-MP Nº 252 DE 21 DE MARÇO DE 2024**



Biênio 2023-2024

## Elaboração de Projetos FEHIDRO

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

# CBH-AP / UGRHI-20-21

# CBH-MP / UGRHI-17



ITEM	OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA <u>DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA</u> DE ACORDO COM O SEGMENTO DO INTERESSADO NA TOMADA DE RECURSOS DO FEHIDRO	Prefeituras Municipais (Administração Direta Municipal) (3.1)	Entidades Municipais da Admin. Indireta (Autarquias, Empresas, Consórcios Intermunicipais etc.) (3.2)	Órgãos Estaduais da Administração Direta (3.3)	Entidades Estaduais da Administração Indireta: Autarquias, Fundações, Empresas etc. (3.4)	Entidades da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos (3.5)	Usuários de Recursos Hídricos e Consumidores de Rede com Finalidades Lucrativas (3.6)	ANEXAR PDF NO SITE SIGAM / SINFEHIDRO [1]	PROTOCOLAR IMPRESSO NO DAEE DE MARILIA
1	Cópia do cartão do CNPJ;	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
2	Cópia do RG do(s) representante(s) legal(is);	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
3	Cópia do CPF do(s) representante(s) legal(is);	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
4	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF [2].	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
5	Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais) [2].	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
6	Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT [2].	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO



Biênio 2023-2024

# Elaboração de Projetos FEHIDRO

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

## CBH-AP / UGRHI-20-21

## CBH-MP / UGRHI-17



ITEM	OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA <u>DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA</u> DE ACORDO COM O SEGMENTO DO INTERESSADO NA TOMADA DE RECURSOS DO FEHIDRO	Prefeituras Municipais (Administração Direta Municipal) (3.1)	Entidades Municipais da Admin. Indireta (Autarquias, Empresas, Consórcios Intermunicipais etc.) (3.2)	Órgãos Estaduais da Administração Direta (3.3)	Entidades Estaduais da Administração Indireta: Autarquias, Fundações, Empresas etc. (3.4)	Entidades da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos (3.5)	Usuários de Recursos Hídricos e Consumidores de Rede com Finalidades Lucrativas (3.6)	ANEXAR PDF NO SITE SIGAM / SINFEHIDRO [1]	PROTOCOLAR IMPRESSO NO DAEE DE MARILIA
7	Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia; (não aplicável às Agências de Bacia) - solicitar declaração pelo e-mail <a href="mailto:cobrancacbhap@daee.sp.gov.br">cobrancacbhap@daee.sp.gov.br</a> ;	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
	de Bacia) - solicitar declaração pelo e-mail <a href="mailto:cobrancacbhmp@daee.sp.gov.br">cobrancacbhmp@daee.sp.gov.br</a> ;								



Biênio 2023-2024

# Elaboração de Projetos FEHIDRO

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

## CBH-AP / UGRHI-20-21

## CBH-MP / UGRHI-17



ITEM	OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA <u>DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA</u> DE ACORDO COM O SEGMENTO DO INTERESSADO NA TOMADA DE RECURSOS DO FEHIDRO	Prefeituras Municipais (Administração Direta Municipal) (3.1)	Entidades Municipais da Admin. Indireta (Autarquias, Empresas, Consórcios Intermunicipais etc.) (3.2)	Órgãos Estaduais da Administração Direta (3.3)	Entidades Estaduais da Administração Indireta: Autarquias, Fundações, Empresas etc. (3.4)	Entidades da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos (3.5)	Usuários de Recursos Hídricos e Consumidores de Rede com Finalidades Lucrativas (3.6)	ANEXAR PDF NO SITE SIGAM / SINFEHIDRO [1]	PROTOCOLAR IMPRESSO NO DAEE DE MARILIA
8	Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
9	Atestado da Câmara Municipal de Efetivo Exercício de Mandato do Prefeito (assinado pelo(a) Presidente da Câmara);	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
10	Cópia do ato de nomeação do(a) representante legal;	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
11	Cópia do estatuto ou documento assinado pelo representante(s) legal(is) informando que entidade não possui estatuto;	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
12	Cópia do ato de nomeação ou da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is);	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
13	Cópia da lei de criação da entidade;	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
14	Declaração conforme Anexo 4.3 do MPO:	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO



Biênio 2023-2024

# Elaboração de Projetos FEHIDRO

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

## CBH-AP / UGRHI-20-21

## CBH-MP / UGRHI-17



ITEM	OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA <u>DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA</u> DE ACORDO COM O SEGMENTO DO INTERESSADO NA TOMADA DE RECURSOS DO FEHIDRO	Prefeituras Municipais (Administração Direta Municipal) (3.1)	Entidades Municipais da Admin. Indireta (Autarquias, Empresas, Consórcios Intermunicipais etc.) (3.2)	Órgãos Estaduais da Administração Direta (3.3)	Entidades Estaduais da Administração Indireta: Autarquias, Fundações, Empresas etc. (3.4)	Entidades da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos (3.5)	Usuários de Recursos Hídricos e Consumidores de Rede com Finalidades Lucrativas (3.6)	ANEXAR PDF NO SITE SIGAM / SINFEHIDRO [1]	PROTOCOLAR IMPRESSO NO DAEE DE MARILIA
15	Relatório de atividades para atender o inciso IV e alíneas “a”, “b” e “c” do artigo 37A da Lei 7.663/1991, constando anuência da Secretaria Executiva do CBH, conforme Anexo 5 do MPO (somente na primeira contratação junto ao FEHIDRO);	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
16	Cópia da ata de eleição de diretoria registrada em cartório;	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
17	Cópia do estatuto registrado em cartório;	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
18	Declaração conforme Anexo 4.2 do MPO;	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
19	Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE (ver site <a href="http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br">www.cadastrodeentidades.sp.gov.br</a> )	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO





Biênio 2023-2024

# Elaboração de Projetos FEHIDRO

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

## CBH-AP / UGRHI-20-21

## CBH-MP / UGRHI-17



### OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA DE

Tipos de Entidades

Tipos de Entidades: Autarquias, Órgãos, etc.) (3.2)

Tipos de Entidades: Diretas (3.3)

Tipos de Entidades: Indiretas: Estabelecimentos, etc.) (3.4)

Tipos de Entidades: Cidades Civis (3.5)

Tipos de Entidades: Recursos Humanos (3.6)

NO SITE

FEHIDRO [1]

IMPRESSO

PARCIAL

### NOTAS

- [1] Todos os documentos listados neste Anexo 2 **devem ser obrigatoriamente anexados** na aba “**Documentação Financeira**” no menu “**Documentação**” no site do SIGAM/SinFEHIDRO;
- [2] Válida na data de protocolo no Colegiado ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do empreendimento. Não serão aceitos Protocolos ou Certidões Vencidas;

ITEM	Descrição	Previd. (Adm. Mur)	Entidade Adm. Empl. Inte	Órgão Adm.	Entidade Adm. Aut. Empl.	Entidade Ser.	Usos Hidr. Rec. Luc.	NO SITE	IMPRESSO
15	Relatório de atividades para atender o inciso IV e alíneas “a”, “b” e “c” do artigo 37A da Lei 7.663/1991, constando anuência da Secretaria Executiva do CBH, conforme Anexo 5 do MPO (somente na primeira contratação junto ao FEHIDRO);	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
16	Cópia da ata de eleição de diretoria registrada em cartório;	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
17	Cópia do estatuto registrado em cartório;	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO
18	Declaração conforme Anexo 4.2 do MPO;	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
19	Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE (ver site <a href="http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br">www.cadastrodeentidades.sp.gov.br</a> )	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**  
CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**  
**CBH-MP / UGRHI-17**



## **PROTOCOLO FEHIDRO: ONLINE**

Acessar: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/> .... *(checar atualização SIGAM)*

<http://mpo.cbhmp.org/> - <http://mpo.cbhap.org/>

- Mostrar Menu Lateral;
- Mostrar Menu Documentos e Abas Documentos Técnico e Financeiro;
- Exportar Planilha – Subir na aba Histórico de Versões;
- Exportar Cronograma – Subir na aba Histórico de Versões.



Biênio 2023-2024

**Elaboração de Projetos FEHIDRO**

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**

**CBH-MP / UGRHI-17**



## **ANEXO 3 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-AP Nº 262 DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH-MP Nº 252 DE 21 DE MARÇO DE 2024**



Biênio 2023-2024

## Elaboração de Projetos FEHIDRO

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**

**CBH-MP / UGRHI-17**



CBH AP



CBH MP

### CRITÉRIOS GERAIS E DE GESTÃO: APLICADOS A TODAS AS SOLICITAÇÕES

#### 1. CRITÉRIOS GERAIS.

#### PONTUAÇÃO

##### A) Tipo de Financiamento com Recursos do FEHIDRO:

Financiamento 100% reembolsável	5 pontos
Financiamento não reembolsável (fundo perdido)	0 ponto

##### B) Pontuação vinculada à Contrapartida de financiamento reembolsável e não reembolsável:

###### B1) Para tomadores exclusivamente reembolsáveis:

Contrapartida maior que 50%	5 pontos
Contrapartida maior que 40 até 50%	4 pontos
Contrapartida maior que 30 até 40%	3 pontos
Contrapartida maior que o mínimo até 30%	2 pontos
Contrapartida mínima (20%)	0 ponto

###### B2) Para os demais tomadores:

Contrapartida acima de 30%	5 pontos
Contrapartida maior que 20% até 30%	4 pontos
Contrapartida maior que 15% até 20%	3 pontos
Contrapartida maior que 12% até 15%	2 pontos
Contrapartida maior que o mínimo até 12%	1 ponto
Contrapartida mínima	0 ponto

*Exemplo de Critério acima (COMUM AO CBH-AP/CBH-MP). **PARA MELHORAR A PONTUAÇÃO**, neste caso, deve-se avaliar a possibilidade de aumentar a contrapartida acima de 12... 15%, ganhando assim até 3 pontos.*



Biênio 2023-2024

## Elaboração de Projetos FEHIDRO

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**

**CBH-MP / UGRHI-17**



### CRITÉRIOS GERAIS E DE GESTÃO: APLICADOS A TODAS AS SOLICITAÇÕES

2. CRITÉRIOS DE GESTÃO.	PONTUAÇÃO
<b>C) Participação nos projetos e ações de Educação Ambiental e Capacitação do Comitê (*):</b>	
Participação em todas as atividades de EA e Capacitação do CBH	2 pontos
Participação em alguma atividade de EA e Capacitação do CBH	1 ponto
Não participou das atividades de EA e Capacitação do CBH	0 ponto
<b>D) Participação do tomador (ou representante) nas reuniões plenárias do CBH-AP realizadas nos anos de 2022 e 2023 (**):</b>	
Participou de todas Reuniões Plenárias do Comitê	3 pontos
Participou de duas ou mais Reuniões Plenárias do Comitê	2 pontos
Participou de uma Reunião Plenária do Comitê	1 ponto
Não participou de nenhuma Reunião Plenária	0 ponto

(\*) A Secretaria Executiva fornecerá a listagem dos participantes nas atividades promovidas: Semana da Água, Dia Mundial da Água, Diálogo Interbacias, Capacitações e outras. (\*\*) A Secretaria Executiva com base nas listas de presença das Reuniões Plenárias fornecerá a lista de participação.



Biênio 2023-2024

## Elaboração de Projetos FEHIDRO

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**

**CBH-MP / UGRHI-17**



A.1.4.1. Implementar ações de melhoria do monitoramento quali-quantitativo nas UGRHIs 20 e 21, incluindo água subterrânea (contaminação por agrotóxicos).	PONTUAÇÃO
<b>A) Relativo à abrangência da área do projeto:</b>	
Abrange inteiramente as UGRHIs 20 e 21	05 pontos
Abrange parte das UGRHIs 20 e 21 (outras unidades geográficas regionais ou mais de um município)	03 pontos
Abrangência Local (apenas 1 município)	01 ponto
<b>B) Etapa de execução *</b>	
Continuidade de empreendimento realizado com recurso do FEHIDRO	05 pontos
Continuidade de empreendimento realizado com outros recursos	03 pontos
Empreendimento a iniciar	01 ponto
<b>C) Meio monitorado:</b>	
Sedimentometria	03 pontos
Qualidade de Água Superficial e Subterrânea	02 pontos
Quantidade de Água Superficial e Subterrânea	01 ponto
<b>D) Objeto do projeto:</b>	
Projetos de monitoramento vinculado formalmente com os programas de monitoramento oficiais	03 pontos
Projetos de caracterização, diagnóstico e monitoramento	01 ponto

(\*) Apresentar Relatório de Comprovação de Continuidade | RCC

*Exemplo de Critério acima (COMUM AO CBH-AP/CBH-MP). **PARA MELHORAR A PONTUAÇÃO**, é necessário atentar-se ao critério do projeto protocolado (erosão, reflorestamento, etc) **E DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DENTRO DA DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO** para que a CT consiga pontuar adequadamente, caso contrário o projeto é pontuado com a pontuação mínima.*



Biênio 2023-2024

## Elaboração de Projetos FEHIDRO

CAPACITAÇÃO – CBH-AP – CBH-MP

**CBH-AP / UGRHI-20-21**

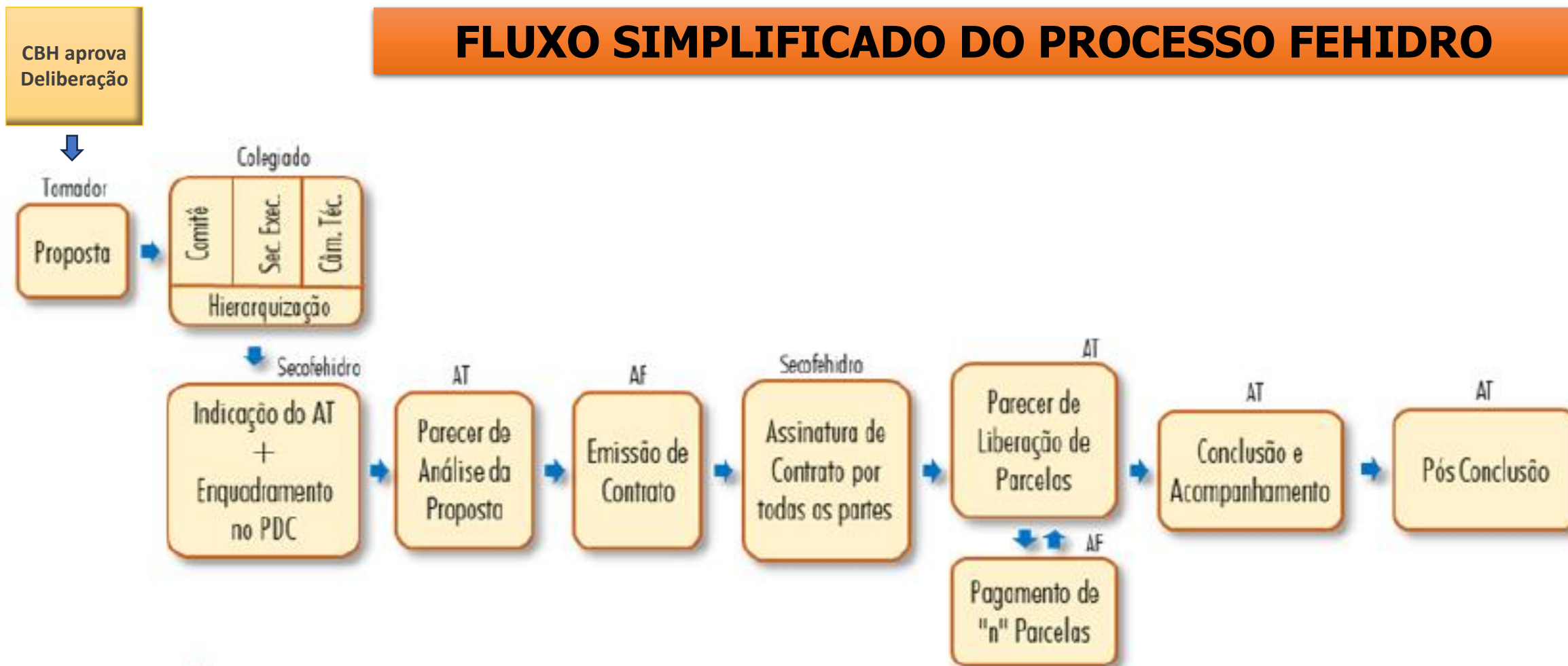
**CBH-MP / UGRHI-17**



<b>A.4.2.2. Implantação de projetos de reflorestamento com base nas diretrizes do PDRF</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>A) objetivos do projeto obra/serviço a ser executado:</b>	
recuperação e proteção de manancial de abastecimento público	05 pontos
recuperação e proteção de outros mananciais	03 pontos
outros objetivos	00 pontos
<b>B) localização na área de contribuição da sub-bacia:</b>	
cabeceiras de mananciais (nascentes)	05 pontos
matas ciliares	04 pontos
corredores migratórios	03 pontos
outros	01 ponto
<b>C) susceptibilidade a erosão, segundo mapa IPT:</b>	
muito alta	05 pontos
alta	03 pontos
média e baixa	01 ponto
<b>D) declividade média do terreno no local do empreendimento, segundo a carta do IBGE:</b>	
superior a 10%	05 pontos
de 6% a 10%	03 pontos
de 3% a 6%	01 ponto
inferior a 3%	01 ponto

*Exemplo de Critério acima (COMUM AO CBH-AP/CBH-MP). **PARA MELHORAR A PONTUAÇÃO**, é necessário atentar-se ao critério do projeto protocolado (erosão, reflorestamento, etc) **E DISPONIBILIZAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS DENTRO DA DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO** para que a CT consiga pontuar adequadamente, caso contrário o projeto é pontuado com a pontuação mínima.*

## FLUXO SIMPLIFICADO DO PROCESSO FEHIDRO







**CBH AP**

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS  
DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE



**CBH MP**

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA  
DO MÉDIO PARANAPANEMA

**OBRIGADO!**

Departamento de Águas e Energia Elétrica • DAEE  
**Secretaria Executiva • CBH-AP**  
Rua Benedito Mendes Faria, 40A  
17.520-520 • Vila Hípica • Marília/SP  
secretaria@**cbhap.org** • 14 3417-1017

instagram/**cbhap** • facebook.com/**cbhap**  
<http://cbhap.org/>

Departamento de Águas e Energia Elétrica • DAEE  
**Secretaria Executiva • CBH-MP**  
Rua Benedito Mendes Faria, 40A  
17.520-520 • Vila Hípica • Marília/SP  
secretaria@**cbhmp.org** • 14 3417-1017

instagram/**cbhmp** • facebook.com/**cbhmp**  
<http://cbhmp.org/>